



26130000028134



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
GOVERNANÇA E GESTÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

A presente análise tem por finalidade avaliar a viabilidade da contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de arbitragem esportiva, destinados à realização das competições de Futsal Masculino e Voleibol de Quadra Misto da Semana do Servidor 2026, promovida pela Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão (SPGG), por intermédio da Subsecretaria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (SUGEP).

RESPONSÁVEL(EIS) PELO PREENCHIMENTO DO ETP

Nome: Thayse Lopes Reinheimer

Telefone: 51 99320 5288

E-mail: thayse-reinheimer@spgg.rs.gov.br

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

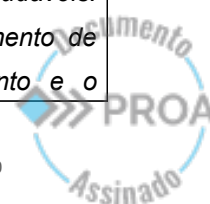
Do evento

A Semana do Servidor constitui iniciativa institucional promovida anualmente pela Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão (SPGG), por intermédio da Subsecretaria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (SUGEP) com o objetivo de valorizar os servidores públicos, fortalecer a integração entre órgãos e entidades incentivando ações voltadas à saúde, ao bem-estar e à qualidade de vida no trabalho.

Como parte da programação da edição de 2026, serão realizadas competições esportivas nas modalidades de Futsal Masculino e Voleibol de Quadra Misto, destinadas aos servidores públicos estaduais. As atividades ocorrerão nos dias 5, 6 e 7 de novembro de 2026, reunindo equipes representativas de diversos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

Além do caráter esportivo, as competições representam importante instrumento de integração institucional, promovendo a convivência entre servidores, o fortalecimento dos vínculos interpessoais e o estímulo à adoção de hábitos saudáveis. A participação em atividades dessa natureza contribui para o desenvolvimento de ambientes organizacionais mais colaborativos, favorecendo o engajamento e o

SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC
AV. BORGES DE MEDEIROS, 1501 – 2º ANDAR, PORTO ALEGRE/RS – CEP: 90110-150 FONE: (51) 3288-1160
WWW.CELIC.RS.GOV.BR





sentimento de pertencimento dos agentes públicos.

Da necessidade da contratação

A realização das competições demanda a atuação de profissionais habilitados para a condução técnica das partidas, bem como suporte operacional adequado para acompanhamento do evento e para a efetiva realização da premiação das equipes participantes.

A Administração Pública Estadual não dispõe, em seu quadro funcional, de servidores com atribuições específicas de arbitragem esportiva, nem de equipe técnica disponível para atender adequadamente às demandas operacionais decorrentes da realização das competições.

Dessa forma, a execução das atividades requer a contratação de empresa especializada capaz de disponibilizar equipe de arbitragem, coordenação operacional e os insumos necessários ao adequado desenvolvimento das competições e da premiação das equipes.

A contratação pretende assegurar a correta condução das partidas, a adequada aplicação dos regulamentos das competições e a credibilidade dos resultados obtidos, contribuindo para o sucesso da Semana do Servidor 2026 e para o alcance dos objetivos institucionais relacionados à valorização e ao desenvolvimento dos servidores públicos estaduais.

Do interesse público

A presente contratação atende ao interesse público por viabilizar a realização adequada das competições esportivas que integram a Semana do Servidor 2026, iniciativa alinhada às ações de valorização, integração e desenvolvimento dos servidores públicos estaduais.

A demanda encontra aderência às competências institucionais da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão relacionadas à formulação e execução de políticas de gestão e desenvolvimento de pessoas, bem como às diretrizes estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 56.436/2022, que instituiu a Política de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Administração Pública Estadual.

SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC
AV. BORGES DE MEDEIROS, 1501 – 2º ANDAR, PORTO ALEGRE/RS – CEP: 90110-150 FONE: (51) 3288-1160
WWW.CELIC.RS.GOV.BR





A promoção de atividades esportivas e de integração contribui para o fortalecimento do engajamento dos servidores, para o aprimoramento das relações socioprofissionais e para a construção de ambientes de trabalho mais saudáveis e colaborativos, alinhando-se às estratégias institucionais voltadas à valorização das pessoas e à melhoria da qualidade de vida no serviço público.

II – JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

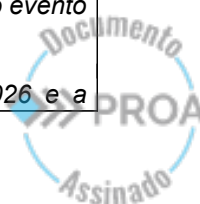
A escolha da solução justifica-se pela adequação da demanda apresentada, foi analisada a necessidade de disponibilização de arbitragem especializada para a condução das competições esportivas que integram a programação da Semana do Servidor 2026. Considerando as características do evento, a quantidade de partidas previstas e a necessidade de observância das regras oficiais das modalidades disputadas, verificou-se que a contratação de empresa especializada é a alternativa mais adequada para garantir a regularidade, a imparcialidade e a qualidade técnica das competições.

A Administração não dispõe de recursos humanos próprios com atribuições específicas de arbitragem esportiva, tampouco de estrutura operacional capaz de atender satisfatoriamente às exigências decorrentes da realização dos jogos. Além disso, a utilização de servidores para essa finalidade poderia comprometer suas atividades funcionais e não asseguraria o nível de especialização requerido para a condução das partidas.

A contratação de empresa especializada permite a disponibilização de profissionais qualificados para atuação nas modalidades de Futsal Masculino e Voleibol de Quadra Misto, bem como de coordenação operacional e dos materiais necessários à execução do evento e à premiação das equipes vencedoras

A solução adotada também apresenta vantagens operacionais para a Administração, uma vez que centraliza a responsabilidade pela execução dos serviços em um único contratado, facilitando o acompanhamento contratual, a gestão do evento e a eventual substituição de profissionais, caso necessário.

Dessa forma, considerando os objetivos da Semana do Servidor 2026 e a





26130000028134



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
GOVERNANÇA E GESTÃO

necessidade de garantir a adequada realização das competições esportivas previstas, conclui-se que a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de arbitragem esportiva constitui a solução mais vantajosa e adequada para atendimento do interesse público.

III – SIMILARIDADE DO PRODUTO NO MERCADO

Os serviços objeto da presente contratação são amplamente disponíveis no mercado, sendo ofertados por empresas especializadas na realização de eventos esportivos e na prestação de serviços de arbitragem, coordenação operacional e fornecimento de materiais de apoio e premiação.

Trata-se de serviço comum, com características e padrões de execução amplamente conhecidos e praticados para as modalidades de Futsal e Voleibol.

Dessa forma, verifica-se a existência de diversos fornecedores aptos a atender às necessidades da Administração, assegurando a competitividade da contratação e a adequada prestação dos serviços.

IV - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação está alinhada às ações institucionais promovidas pela Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão (SPGG) no âmbito da Semana do Servidor 2026, constituindo medida necessária para viabilizar a realização das competições esportivas previstas para o evento.

A compatibilidade da demanda com o Plano de Contratações Anual deverá ser verificada quando da instrução do processo de contratação, observadas as diretrizes e procedimentos vigentes no âmbito da Administração Pública Estadual.

V – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá contemplar a prestação de serviços de arbitragem

SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC
AV. BORGES DE MEDEIROS, 1501 – 2º ANDAR, PORTO ALEGRE/RS – CEP: 90110-150 FONE: (51) 3288-1160
WWW.CELIC.RS.GOV.BR





esportiva para as modalidades de Futsal Masculino e Voleibol de Quadra Misto, integrantes da programação da Semana do Servidor 2026.

A empresa contratada deverá disponibilizar equipe técnica composta por árbitros habilitados para a condução das partidas, bem como profissional responsável pela coordenação e acompanhamento da execução dos serviços durante a realização do evento.

Deverá, ainda, fornecer água para atendimento da equipe técnica e os itens de premiação destinados às equipes campeãs de cada modalidade, compreendendo medalhas e troféus, em quantitativos compatíveis com os regulamentos das competições.

Os serviços deverão ser executados nas datas, horários e locais definidos pela organização do evento, observando as regras oficiais das modalidades, os regulamentos das competições e os princípios de imparcialidade, ética e regularidade esportiva

VI – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

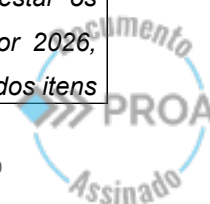
A estimativa das quantidades foi realizada com base nos regulamentos das competições da Semana do Servidor 2026 e na estrutura necessária para a adequada execução do evento.

Para atendimento da demanda, estima-se a contratação de serviços contemplando a disponibilização de arbitragem, coordenador de evento, 300 unidades de água, além dos itens de premiação, compreendendo 42 medalhas e 1 troféu para o Futsal Masculino e 36 medalhas e 1 troféu para o Voleibol de Quadra Misto.

As quantidades estimadas poderão ser ajustadas em razão de necessidades operacionais devidamente justificadas pela Administração.

VII – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Verificou-se a existência de fornecedores especializados aptos a prestar os serviços necessários à realização das competições da Semana do Servidor 2026, contemplando arbitragem esportiva, coordenação operacional e fornecimento dos itens





de apoio e premiação.

Por se tratar de serviço com características padronizadas e amplamente disponível no mercado, identifica-se viabilidade de contratação e possibilidade de obtenção de propostas competitivas para atendimento da demanda da Administração.

VIII – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Com base na pesquisa de preços realizada junto a fornecedores do ramo, a estimativa da contratação corresponde ao valor de R\$ 13.770,00, contemplando os serviços de arbitragem esportiva, coordenação operacional do evento, fornecimento de água para a equipe técnica e os itens de premiação previstos para as modalidades de Futsal Masculino e Voleibol de Quadra Misto.

O valor estimado foi definido a partir da proposta de menor preço obtida para atendimento integral das necessidades da Administração.

IX - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

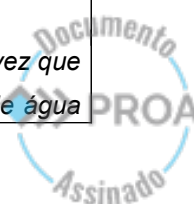
A solução consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de arbitragem esportiva destinados à realização das competições de Futsal Masculino e Voleibol de Quadra Misto da Semana do Servidor 2026.

A contratação deverá contemplar a disponibilização de árbitros qualificados para condução das partidas, coordenação e acompanhamento do evento, fornecimento de água para a equipe técnica e disponibilização dos itens de premiação destinados às equipes campeãs de cada modalidade.

A solução proposta visa assegurar a adequada execução das competições, garantindo organização, regularidade, imparcialidade e suporte operacional necessários ao atendimento dos objetivos do evento.

X – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não se aplica. Não se recomenda o parcelamento da contratação, uma vez que os serviços de arbitragem esportiva, coordenação operacional, fornecimento de água





para a equipe técnica e disponibilização dos itens de premiação são complementares e destinados à execução de um único evento.

XI - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, pretende-se garantir a adequada realização das competições de Futsal Masculino e Voleibol de Quadra Misto que integram a programação da Semana do Servidor 2026, assegurando a condução técnica e imparcial das partidas, o suporte operacional necessário à execução do evento e a premiação das equipes participantes.

Busca-se, ainda, proporcionar maior organização e segurança na realização das competições, assegurando o cumprimento dos regulamentos estabelecidos e a correta aplicação das regras oficiais de cada modalidade esportiva.

Como resultado institucional, espera-se fortalecer as ações de valorização dos servidores públicos estaduais, promovendo a integração entre órgãos e entidades da Administração Pública, estimulando a prática esportiva e contribuindo para iniciativas voltadas à saúde, ao bem-estar e à qualidade de vida no ambiente de trabalho.

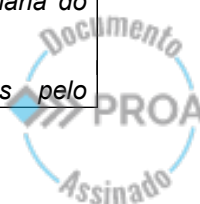
Dessa forma, a contratação contribuirá para o alcance dos objetivos da Semana do Servidor 2026, proporcionando um evento organizado, transparente e alinhado às diretrizes de gestão e desenvolvimento de pessoas da Administração Pública Estadual.

XII – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a adequada execução da contratação, caberá à Administração definir e comunicar à contratada o cronograma das competições, bem como disponibilizar a infraestrutura necessária para a realização do evento.

As competições serão realizadas no Ginásio da Fundação O Pão dos Pobres, em Porto Alegre, local previamente definido para sediar as disputas da Semana do Servidor 2026.

Também deverão ser designados os servidores responsáveis pelo





26130000028134



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
GOVERNANÇA E GESTÃO

acompanhamento e fiscalização da execução contratual, além da adoção das demais medidas administrativas necessárias para viabilizar a realização do evento.

Não há necessidade de treinamentos específicos ou adequações estruturais prévias para a implementação da solução pretendida.

XIII – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes em andamento que interfiram na execução desta contratação.

XIV – IMPACTOS AMBIENTAIS

Não são identificados impactos ambientais relevantes decorrentes desta contratação. A execução operacional do evento é de responsabilidade da contratada, que deverá observar a legislação aplicável e adotar medidas adequadas para gestão de resíduos, limpeza do local e utilização adequada dos espaços públicos destinados à realização das atividades.

XV – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nas informações levantadas neste Estudo Técnico Preliminar, verifica-se que a contratação pretendida é viável sob os aspectos técnico e operacional, mostrando-se adequada para atender às necessidades da Administração relacionadas à realização das competições de Futsal Masculino e Voleibol de Quadra Misto da Semana do Servidor 2026.

A solução proposta encontra disponibilidade no mercado, atende aos requisitos estabelecidos pela Administração e apresenta-se como a alternativa mais adequada para assegurar a execução das competições com organização, segurança, imparcialidade e qualidade técnica.

Dessa forma, conclui-se pela viabilidade da contratação, recomendando-se o prosseguimento do processo para as etapas subsequentes da contratação.

SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC
AV. BORGES DE MEDEIROS, 1501 – 2º ANDAR, PORTO ALEGRE/RS – CEP: 90110-150 FONE: (51) 3288-1160
WWW.CELIC.RS.GOV.BR





XVI – JUSTIFICATIVA PARA NÃO EXIGÊNCIA DE GARANTIA

A dispensa de exigência de garantia contratual fundamenta-se na natureza do objeto e na forma de pagamento estabelecida para a contratação. Trata-se de contratação destinada à prestação de serviços de arbitragem esportiva, coordenação operacional e fornecimento de itens de apoio e premiação para as competições de Futsal Masculino e Voleibol de Quadra Misto da Semana do Servidor 2026, caracterizando-se como serviço comum, de baixa complexidade e execução em período determinado.

Nos termos do art. 96 da Lei Federal nº 14.133/2021, a exigência de garantia contratual constitui faculdade da Administração, devendo sua adoção observar critérios de razoabilidade e proporcionalidade em relação aos riscos envolvidos na contratação.

O pagamento será realizado somente após a efetiva execução do objeto, mediante apresentação da documentação fiscal pertinente, comprovação da prestação dos serviços contratados, entrega dos itens de premiação previstos e respectivo ateste pelo gestor ou fiscal do contrato, observadas as condições estabelecidas no instrumento contratual.

Adicionalmente, a execução do objeto será acompanhada por servidor formalmente designado para a fiscalização contratual, responsável por verificar o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada, em conformidade com os arts. 117 e 140 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Considerando a natureza do objeto, o baixo risco associado à contratação, a execução em curto período de tempo, a inexistência de fornecimento de bens permanentes de elevado valor e o condicionamento do pagamento à comprovação da execução satisfatória dos serviços, a exigência de garantia contratual mostra-se desnecessária e desproporcional, não agregando proteção relevante adicional à Administração.

Assim, sua dispensa observa os princípios da razoabilidade, da proporcionalidade, da eficiência e da economicidade previstos no art. 5º da Lei





26130000028134



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
GOVERNANÇA E GESTÃO

Federal nº 14.133/2021, sem comprometer a segurança da contratação ou a proteção do interesse público.

SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC
AV. BORGES DE MEDEIROS, 1501 – 2º ANDAR, PORTO ALEGRE/RS – CEP: 90110-150 FONE: (51) 3288-1160
WWW.CELIC.RS.GOV.BR





26130000028134

Nome do documento: ETP - Campeonato Esportivo SS 2026.docx

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Thayse Lopes Reinheimer

SPGG / SUGEP / 4556151

21/10/2026 13:53:55

